



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMBITUVA - PR

Ofício nº 511/2021

Imbituva, 27 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Prefeito

Vivemos um momento delicado no enfrentamento a pandemia e infelizmente esta situação tem se estendido e os pacientes pós-covid tem sofrido com complicações físicas, motoras, neurológicas, psicológicas, trombóticas, respiratórias, etc. Estes pacientes precisam de um acompanhamento de diversos profissionais para que consigam se recuperar das sequelas pós-covid. Ainda não há estudos conclusivos sobre a extensão destas sequelas, mas a prática já mostrou que uma parcela significativa dos recuperados continuam necessitando de **fisioterapia** por um longo tempo após a desospitalização, e cabe a esta secretaria disponibilizar este serviço para atender não apenas esta demanda como outros problemas de saúde que necessitam de acompanhamento de profissional **fisioterapeuta**.

Diante disso solicitamos a contratação emergencial em regime permitido por lei, de **2 (dois) fisioterapeuta** com carga horária de 20 horas cada através de dispensa de licitação (emergencial) por 90 dias, devido à inexistência de vaga de concurso público, com remuneração mensal de R\$ 3.516,15 (três mil quinhentos e dezesseis reais e quinze centavos), para suprir a demanda da secretaria que encontra-se com uma fisioterapeuta atastada devido a gravidez e com agenda para fisioterapia com mais de 3 meses de espera.

Sem mais para o momento reitero protesto de estima e consideração.

Silvania Izabel Machado Spisila

Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMBITUVA - PR

Ofício nº 512/2021

Imbituva, 27 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Prefeito

Solicitamos a contratação emergencial de uma Nutricionista 20 horas semanais em regime permitido por lei, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde, através de dispensa de licitação devido à inexistência de vaga de concurso público, com remuneração mensal de 2.450,93(dois mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos), uma vez que a Nutricionista que atuava junto a Secretaria pediu exoneração do seu cargo. Este profissional é imprescindível para trabalhar as questões nutricionais de crianças e adultos assistidos por programas Estaduais e Municipais, também para conseguir adaptar prescrições encaminhadas de outros profissionais para o tratamento de patologias, bem como para atuar junto à população que precisa de atendimento nutricional.

Sem mais para o momento reitero protesto de estima e consideração.

Silvana Izabel Machado Spisita

Secretária Municipal de Saúde